



**DELIBERAÇÃO Nº 094 – 12/08/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Título II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata do Custeio da Atenção Básica;
- Portaria GM/MS nº 1.808, de 28 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;
- Ofício nº 164/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Quatiguá-PR, que solicita o credenciamento de um (01) Gerente de Atenção Básica para o Centro de Saúde de Quatiguá, CNES 4055462;
- Resolução nº 03, de 19 de Junho de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Quatiguá-PR, que aprova adesão ao Programa Saúde na Hora estendendo a carga horária do atendimento do Centro de Saúde das 7 às 19 horas totalizando 60 horas semanais e o Gerente de Atenção Básica Tiago Felipe das Neves;
- Parecer favorável da área técnica da DVSAF/DAV/SESA à solicitação do município de Quatiguá-PR, 19ª Regional de Saúde, para credenciamento de 01 Gerente de Atenção Básica;

**Aprova “Ad Referendum”** a solicitação do município de Quatiguá–PR, 19ª Regional de Saúde, para credenciamento de 01 (um) Gerente de Atenção Básica para o Centro de Saúde de Quatiguá, CNES 4055462, conforme segue:

<b>UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>CNES</b>	<b>CBO</b>
Centro de Saúde	4055462	241005

**Nestor Werner Junior**  
Coordenador Estadual da CIB-PR